



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 359/2022 de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação do programa Rede Pet Solidário e dá outras providências”.

A emenda em exame é de autoria da Nobre Vereadora Fernanda Schlic Garcia, e está condizente com nosso direito positivo, visto que possui pertinência temática com o PL original, sem aumento de despesas, pretendendo apenas a publicização das informações previstas no art. 11 do PL, cabendo aos parlamentares o mérito político da questão, observada a transparência dos atos do Poder Público.

Sendo assim, **nada a opor** à Emenda nº 01 ao PL nº 359/2022.

S/C., 17 de abril de 2023.


CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro